

PROTOCOLO		
	<b>Indicação</b>	<b>Nº</b> <b><u>44/2025</u></b>

Senhores Vereadores,

Eu, **Cristiane da Silva Ramos**, vereadora no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:

Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**. “Indicação para que seja incluindo na lei 030 de 2009, o Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação, o cargo de professor de apoio, e as funções desse cargo.”

Haja vista que na LBI (Lei Brasileira de Inclusão), Nº12.764 de 2012 e Lei Nº 13.146 de 2015, ambas já garantem a criança o professor de apoio, e falta criar esse cargo e suas funções, e acrescentar na lei Municipal 030, para que quando possa ter um concurso público, que tanto os vereadores estão pedindo, e que na rede Municipal esse cargo esteja disponibilizado para o concurso.

Antônio João - MS, 08 de abril de 2025.

**Cristiane da Silva Ramos**  
**Vereadora(a) - Republicanos**

